



3ª ETAPA DA LIGA HÍPICA DO VALE DO SINOS

8ª COPA DE SALTOS DA SERRA GAÚCHA

28 de maio/2023

OBSERVAÇÃO: PEDIMOS A TODOS INSTRUTORES QUE ORIENTEM SEUS ALUNOS PARA O USO DO COLETE DE PROTEÇÃO.

A Hípica da Serra juntamente com a Liga Hípica do Vale do Sinos, realizarão no dia 28 de maio de 2023, a 3ª ETAPA DO RANKING DE SALTOS DA LIGA HÍPICA DO VALE DO SINOS 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Tipo de evento:

Status: Interclubes de Salto Liga Hípica do Vale do Sinos

Data: 28 de maio de 2023 (domingo)

Horário de início: 8:30 horas

Local: Hípica da Serra - Travessão Leopoldina 822, Ana Rech, Caxias do Sul/RS

1.2 Entidade Organizadora: Hípica da Serra

Telefone: (54)981219381

Email , hipicadaserra@hotmail.com

1.3 Supervisão: Liga Hípica do Vale do Sinos - LHVS

1.4 Comissão Organizadora:

Presidente: Anette Tilton De Carli

Membros: Viviana Snovarski e Carla Costamilan Erlo

2. OFICIAIS DO CONCURSO

Júri de Campo:

Presidente do Júri: Clarisse Ramos

Membros: Júlio Pereira e Anderson Correa

2.1 Desenhador de Percursos: Jorge Lora

2.2 Saúde: Haverá ambulância de plantão

2.3 Veterinário: Caroline Bondan

2.4 Ferrador: Anderson Huff

3. CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS.

3.1 Pistas:

Pista de Competição: Pista de areia Pista 40mx65m

Pista de Distensão: Pista de areia 20m x 60m

3.2 Uniformes dos Concorrentes:

Concorrentes da Série Escola, alturas 0,60m e 0,80m: Culote branco ou bege, cinto, botas pretas ou marrom e camisa ou abrigo que represente a escola pela qual disputa o ranking (na falta da camiseta ou do abrigo, deverá usar camiseta pólo branca). Enquanto montado, deverá sempre utilizar capacete e se tiver cabelo comprido, deve mantê-lo preso, preferencialmente com coque baixo.

Para concorrentes participantes das categorias de salto a partir de 0,90cm: Uniforme regulamentar completo.

A não observância do uso correto do uniforme, conforme regulamento, sujeita o concorrente a uma advertência verbal ou a não ter sua pista autorizada, a critério do júri de campo.

4. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

4.1 Poderão participar concorrentes representantes das entidades filiadas à Liga Hípica do Vale do Sinos, cavaleiros e amazonas e entidades convidadas e aprovadas pela LHVS, ou de forma individual, com registro próprio.

4.2 O número máximo de participações de um cavalo no evento é de 5 (cinco) vezes se a altura máxima for 0,80 m, ou 4 (quatro) vezes se a altura máxima for 0,90 m, ou 2 (duas) vezes se saltar acima de 0,90m. O limite por cavalo nas provas de 0,60 m é de 5 (cinco) participações; na prova de 0,80 m é de 3 (três) participações; Na prova de 0,90m somente poderá participar 2 (duas) vezes, desde que montado por atletas que estejam inscritos no ranking nessa altura, ou aberta, para atletas que não participem em altura superior. O cavalo que participar das provas de 1,00m ou superior, somente poderá participar de mais 1 prova em qualquer altura diferente, na mesma etapa.

4.3 Os concorrentes da Série Escola só poderão competir em uma determinada altura.

4.4 O mesmo conjunto não pode participar mais de uma vez nas provas oficiais do Evento na Categoria Escola. O mesmo conjunto só poderá participar até duas vezes nas provas oficiais do Evento a partir da altura de 0,90 cm e em alturas consecutivas.

4.5 Cavaleiro Profissional deve indicar, na inscrição da prova, se concorrerá à pontuação do Ranking Anual de Profissionais, e em qual/quais altura(s) concorrerá. Nessas alturas, terá desconto de 50% do valor da inscrição. Em pista concorrerá somente como série Aberta. Demais limitações pertinentes à participação estão descritas na programação técnica e no Regulamento da LHVS para 2023.

5. DESPESAS E VANTAGENS

5.1 Alimentação:

- Café Arco da Velha
- Brazza

5.2 Animais, Tratadores e Motoristas:

Animais por conta dos concorrentes. Gastos com medicamentos, ferrageamento ou atendimentos do veterinário de plantão em animais presentes ao evento ocorrerão por conta do respectivo proprietário.

5.3 Facilidades oferecidas:

Serviço de filmagem: Laine Arruda

5.4 Condições Sanitárias:

Todos os animais, para entrarem no recinto do evento, deverão estar acompanhados de exame negativo de AIE e mormo, dentro de seu prazo de validade no mínimo até 29 de maio de 2023.

Haverá durante todo o evento serviço veterinário à disposição dos participantes; eventuais despesas serão por conta dos interessados.

5.5 Seguro:

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais. POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS.

5.6 Hotel do Evento:

SWAN CAXIAS DO SUL - Telefone (54) 3039-5001

6. INSCRIÇÕES E TAXAS

6.1 Inscrições e prazos:

As inscrições deverão ser realizadas através do site www.livehorse.com.br

AS INSCRIÇÕES SOMENTE SERÃO VALIDADAS E IRÃO PARA ORDEM DE ENTRADA MEDIANTE O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO ATRAVÉS DA CHAVE PIX/celular (54) 981 21 93 81 (LEOPOLDINA-ADMINISTRAÇÃO).

ENCAMINHAR O COMPROVANTE DO PAGAMENTO PARA WHATSAPP DA LIVE HORSE 51 98294.7966, COM A IDENTIFICAÇÃO DAS REFERIDAS INSCRIÇÕES.

As inscrições do Xizinho (por e-mail) contato@livehorse.com.br contendo o nome do concorrente, cavalo, entidade e altura que irá competir.

Inscrições por telefone ou WhatsApp não serão aceitas.

PRAZO DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:
26 de maio de 2023, sexta-feira às 18 horas.

Disputarão o ranking somente aqueles que tiverem pago a anuidade para 2023; no caso de não pago entra como aberta.

6.2 Taxas de inscrições:

Para a Série escola 60 cm e 80 cm **R\$ 120,00** (por prova/por conjunto).

Para as provas a partir de 90 cm – **R\$150,00** (por prova/por conjunto).

Para as provas abertas de escola 60 cm e 80 cm **R\$150,00** (por prova/por conjunto)

Para as provas abertas a partir de 90 cm: **R\$180,00** (por prova/por conjunto)

Para Hours Concours e prova Xizinho: **R\$ 60,00** (por prova/por conjunto).

Inscrições fora do prazo: os conjuntos serão automaticamente incluídos nas ordens de entrada como **1A, 1B, 1C, etc., e terão um acréscimo de 50% do valor da inscrição**

6.3 Recursos:

Serão aceitos mediante pagamento de R\$ 200,00 de depósito.

6.4 Forfait:

Deverão ser encaminhados ao Júri de Campo e/ou Secretaria do Concurso até o início do reconhecimento do percurso; após este momento, serão considerados forfaits sem aviso e será devida a inscrição na prova. Os forfaits veterinários devem atender às normas da FGEE para eventos oficiais.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 Representantes:

Cada entidade deverá nomear um representante oficial para tratar de assuntos de seus interesses junto ao Júri. Essa nomeação deve ser por escrito, junto à secretaria, no ato das inscrições ou até antes do início do evento. Assim, somente ele ou o Instrutor poderão solicitar alterações ou esclarecimento junto à secretaria. Fica expressamente proibida qualquer solicitação de alteração com o júri. Sempre que necessário, a mesma se realizará através da SECRETARIA. Não será válida no concurso, qualquer alteração que não seja efetuada através da SECRETARIA.

7.2 Ambulância:

Em caso de saída da ambulância (quando tiver somente uma) durante o evento, para atender um acidentado, fica determinado que um responsável nomeado pela entidade fará o acompanhamento do trajeto de ida e volta do veículo, para garantir o rápido retorno deste ao evento, tão logo tenha encaminhado o acidentado ao local de atendimento médico.

8. PREMIAÇÃO

Prova Iniciantes XIS altura 0,40m: medalha para todos os participantes.

Prova Escola altura 0,60m: Medalhas para todos os concorrentes empatados em primeiro lugar nas categorias Menor, Maior e Master.

Prova Escola altura 0,80m: Medalhas para todos os concorrentes empatados em primeiro lugar nas categorias Menor, Maior e Master. Por questões de segurança, amazonas e cavaleiros das alturas (0,60m e 0,80) receberão a premiação fora da montaria.

Prova serie Aspirante altura 0,90m:

- Troféu e medalha para o campeão, vice e terceiro colocado na categoria Ranking Estreante e Ranking Aspirante.
- Medalhas para o Campeão e vice-campeão da Serie Aberta.
- Medalhas para os demais, na proporção de 1 para cada 4 concorrentes da categoria.

Prova da Série Extra 1,00m

- Troféu e medalha para Campeão, Vice e terceiro colocado na Categoria Ranking Jovem, Ranking.
- Medalhas para os Campeões e vice-campeões nas Séries Aberta Jovem e Amador. Medalhas para os demais, na proporção de 1 para cada 4 concorrentes da categoria.
- Medalha para o Campeão ranking Profissional.
- Medalha e escarapela para o primeiro colocado de Cavalos Novos.

Prova da série Preliminar 1,10m

- Troféu e medalha para Campeão, vice e terceiro colocado na Categoria Ranking
- Medalhas para o Campeão e vice-campeão na série Aberta.
- Medalhas para os demais, na proporção de 1 para cada 4 concorrentes da categoria.
- Medalha para o Campeão Ranking Profissional.
- Medalha escarapela para o primeiro colocado de Cavalos Novos.

Prova da série Intermediaria 1,20m

- Troféu e medalha para Campeão, vice e terceiro colocado na categoria Ranking.
- Medalhas para o Campeão e vice-campeão na série Aberta.
- Medalhas para os demais, na proporção de 1 para cada 4 concorrentes da categoria.
- Medalha para o Campeão ranking Profissional.
- Medalha e escarapela para o primeiro colocado de Cavalos Novos.

Prova da Série Principal 1,30m

- Troféu e medalha para Campeão na Categoria Ranking e medalhas para o vice-campeão e terceiro colocado, na Categoria Ranking.
- Medalha para o Campeão na Série Aberta.
- Medalhas para os demais, na proporção de 1 para cada 4 concorrentes da categoria.
- Medalha para o Campeão ranking Profissional.

- Medalha e escarapela para o primeiro colocado de Cavalos Novos.

9. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Domingo – Dia 28 de maio de 2023– Horário: 08:30 h. Início das atividades e reconhecimento do percurso altura 0,90m e 1,00m. O horário de início da primeira prova será rigorosamente observado, ou seja, às 09:00h o primeiro concorrente será chamado a realizar seu percurso.

Prova 01: Série Aspirante - Altura 0,90m.

Tabela "A", Art.238.5.2.2.3, tempo ideal com faixa de tempo, velocidade 350m/min.

- Até 2 cavalos por concorrente nas categorias ranking.
- Até 3 cavalos por concorrente na prova aberta.

Prova 02: Série Extra - Altura 1,00m

Ao cronômetro com desempate, Tab. A Art. 238.2.2, Vel. 350 m/min.

Ranking jovem, aberta jovem e CN 4, desempate ao tempo ideal, Tab. A, Art. 238.5.1.1, Vel. 350 m/min.

- Até 2 cavalos por concorrente nas categorias Ranking.
- Até 3 cavalos por concorrente na prova aberta.
- Até 3 cavalos por concorrente na Cavalos Novos 4 anos

A seguir**Prova 03: Prova da Série Preliminar 1,10m**

Ao cronômetro com desempate, Tab. A Art. 238.2.2, Vel. 350 m/min.

Cavalos Novos, tempo ideal, Tab. A Art. 238.5.1.1, Vel. 350 m/min.

- Até 2 cavalos por concorrente nas categorias Ranking
- Até 3 cavalos por concorrente na prova aberta.
- Até 3 cavalos por concorrente na Cavalos Novos 5 anos

A seguir**Prova 04: Série Intermediária - Altura 1,20m**

Ao cronômetro com desempate, Tab. A Art. 238.2.2, Vel. 350 m/min. - Até 2 cavalos por concorrente nas categorias Ranking

- Até 3 cavalos por concorrente na prova aberta.
- Até 3 cavalos por concorrente na Cavalos Novos 6 anos.

A seguir**Prova 05: Série Principal - Altura 1,30m**

Ao cronômetro, Tab. A Art. 238.2.1, Vel. 350m/min.

- Até 2 cavalos por concorrente nas categorias Ranking
- Até 3 cavalos por concorrente na prova aberta.
- Até 3 cavalos por concorrente na Cavalos Novos 7 anos.

A seguir**Prova 06: Série Escola - Altura 0,60m.**

Tabela "A", com faixa de tempo. A faixa de tempo será de 10 segundos, e será determinada a partir do tempo ideal (-5% do tempo concedido), acrescentando-se e deduzindo-se 5 segundos.

- Todos os concorrentes com igualdade de faltas e dentro desta faixa de tempo estarão empatados na classificação.
- A velocidade considerada será de 325 metros por minuto.
- Até 2 cavalos por concorrente.

A seguir**Prova 07: Série Escola - Altura 0,80m.**

Tabela "A", com faixa de tempo. A faixa de tempo será de 10 segundos, e será determinada a partir do tempo ideal (-5% do tempo concedido), acrescentando-se e deduzindo-se 5 segundos.

- Todos os concorrentes com igualdade de faltas e dentro desta faixa de tempo estarão empatados na classificação.
- A velocidade considerada será de 350 metros por minuto. - Até 2 cavalos por concorrente.

A seguir

Prova 8: Xis Altura 0,40m

OBSERVAÇÃO: PROVAS X RECONHECIMENTO.

Prova 01 e 02 (0,90m e 1,00m) reconhecimento em conjunto.

Prova 03 (1.10m) reconhecimento individual.

Prova 04 e 05 (1,20m e 1,30m) reconhecimento em conjunto.

Prova 06 (0,60m) reconhecimento individual.

Prova 07 (0,80m) reconhecimento individual.

Prova 08 (X, 0,40m)

Atenciosamente

A Comissão Organizadora

ANEXO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA AS PROVAS DE SALTO DO CONCURSO HÍPICO VALE DO SINOS:

A. REGULAMENTAÇÃO

Estes eventos são organizados e julgados de acordo com:

- - Estatutos da CBH e da FGEE;
- - Regulamento Geral da CBH, edição de 2023;
- - Regras para Eventos de Salto, CBH, 2023.
- - Regulamento veterinário da CBH, edição 2018.
- - Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados publicados pela CBH;
- - Regulamentações específicas da FGEE
- - Regulamento do Concurso de Salto da Liga Hípica do Vale do Sinos – edição 2023.

B. INSCRIÇÕES

Todas as inscrições devem ser encaminhadas e confirmadas pelas respectivas Entidades, pelos meios indicados no programa

da prova, à secretaria do concurso nos prazos estabelecidos.

A responsabilidade pela correção das inscrições é de cada concorrente ou de sua entidade, cabendo à organização do evento a

prerrogativa da verificação do que for necessário, como carteiras de identidade, certidões, passaportes, registros etc. C. REGISTROS

Todos os concorrentes participantes deverão, no ato da inscrição, estar em dia com suas obrigações de registro junto a LHVS. Os animais da categoria “Cavalos Novos” deverão estar acompanhados de fotocópia e documentação original da comprovação da respectiva raça. **NÃO SERÃO COMPUTADOS OS PONTOS PARA O RANKING DOS CAVALOS NOVOS QUE NÃO TIVEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO ATÉ O INÍCIO DA PROVA.**

D. PRÊMIOS

Eventuais prêmios em espécie distribuídos serão entregues aos proprietários dos animais conforme seu último registro, a título

de ajuda de custo para manutenção e cobertura de despesas com seus cavalos, conforme Art. 127 do Regulamento Geral da CBH. E. PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM CONCORRENTES E CAVALOS

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seu patrocinador pessoal na manta de sela de seus cavalos conforme regulamenta o Art. 131 do Regulamento Geral da CBH e nas suas roupas conforme versa o descrito na página 15 do Boletim 4/98 da FEI.

F. DIVERSOS

- Recursos - Todos os recursos para que sejam válidos, devem ser apresentados por escrito e estarem acompanhados de depósito no valor de R\$ 200,00
- Organização do evento - Em circunstâncias excepcionais, com a aprovação do Júri de Campo e do Delegado Técnico da LHVS, a Comissão Organizadora se reserva o direito de modificar o presente programa, a fim de atender situações oriundas de uma omissão ou de circunstâncias não previstas. Tais modificações serão comunicadas a LHVS pelo seu Representante bem como a todos concorrentes e aos oficiais com a maior brevidade.

ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes eqüestres, o cavalo deve ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do cavalo deve ter precedência sobre as necessidades de todas as partes interessadas e assuntos comerciais.
3. Todo o manejo e o tratamento veterinário devem assegurar a saúde e o bem-estar do cavalo.
4. Os mais altos padrões de nutrição, saúde, higiene e segurança devem ser incentivados e mantidos o todo tempo.
5. Durante o transporte, adequados cuidados devem ser tomados para assegurar ventilação, alimentação (comida e bebida) e manter um ambiente saudável.
6. Ênfase deve ser dada para o incremento da educação nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do cavalo, a aptidão e competência do cavaleiro ou condutor deve ser considerada como essencial;
8. Todos os métodos de treinamento e montaria devem considerar o cavalo como um “ser vivo”, e não devem incluir qualquer técnica considerada pela FEI como abusiva.
9. As Federações Nacionais devem estabelecer controles adequados para que todas as pessoas e órgãos sob sua jurisdição respeitem o bem-estar do cavalo.
10. Regras e Regulamentos nacionais e internacionais do esporte eqüestre, referentes à saúde e ao bem-estar do cavalo devem ser

obedecidos à risca, não somente nos Concursos Nacionais e Internacionais, mas também nos treinamentos. Estas regras e regulamentos devem ser revistos regularmente.